



Memorando nº 433/2021/SS/Gabinete – JG

Juiz de Fora, 10 de Junho de 2021

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Memorando nº 18.333/2021/SG
Pedido de Informação nº 159/2021 CM

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação dessa Secretaria de Governo e considerando os expedientes supracitados;

Informamos que conforme noticiado e devidamente publicizado por esta Secretaria de Saúde, a perda técnica identificada no processo de imunização é aquela relativa ao não alcance do número de doses previstas no frasco, o que é mais recorrente na Coronavac. Até o momento não foram identificadas diferenças significativas desta ocorrência entre os pontos de vacinação.

Quanto ao número de perdas registradas, informamos que o total é coerente com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização (PNI).

Para a operacionalização da campanha de vacinação contra a Covid-19 o Município adotou como estratégia o fortalecimento de sua rede de frios, de modo a assegurar as condições adequadas para a manutenção das temperaturas dos imunizantes.

Finalmente, informamos que não há que se falar em “doses inutilizadas”. Conforme orientação do PNI, ao final do dia de vacinação todos os frascos retornam à central de vacina, onde são contabilizados e descartados adequadamente.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis para demais providências e informações que se fizerem necessárias.


Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Secretaria de Saúde
Rua Halfeld, 1.400 – Centro – CEP: 36.016-000 – Tel: (32) 3690-8387
Juiz de Fora – MG